

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto H2OforAll , com a referência 101081963) e com o título Innovative Integrated Tools and Technologies to Protect and Treat Drinking Water from Disinfection Byproducts (DBPs), financiado através pela União Europeia através do Horizonte Europa , com as seguintes características:

Área(s) Científica(s): Engenharia Química ou áreas afins.

Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão: Mestre em Engenharia Química (ou áreas afins) e inscrito no Programa de Doutoramento em Engenharia Química (ou afins) ou inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

O curso não conferente de grau académico deverá estar relacionado com o tipo de atividade da bolsa.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico ou em curso não conferente de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: Desenvolvimento de materiais catalíticos e adsorventes para a remoção de produtos secundários de desinfeção da água de consumo. Quantificação analítica de produtos de desinfeção na água. Avaliação de novas tecnologias de tratamento e de desinfeção de água. Apoio na gestão do projeto.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e

no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Departamento de Química e Departamento de Ciências da Vida da Universidade de Coimbra

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses

Renovação: Eventualmente renovável

Orientação Científica: Professor Doutor Igor Reva, Professor Doutor João Manuel Gomes, Professora Doutora Luísa Maria Durães e Professor Rui Carlos Martins.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 1 144,64 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (100%).

Critérios de seleção: Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes critérios:

- A1) Mérito absoluto do Curriculum Vitae (40%);
- A2) Percurso académico (40%);
- A3) Conhecimentos específicos (20%);

A Classificação Final (CF) corresponderá ao somatório do percentual de cada um dos critérios.

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor João Manuel Gomes, Professora Doutora Luísa Maria Durães e Professor Doutor Rui Martins.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes elementos:

- 1) Carta de motivação;
- 2) Curriculum Vitae;
- 3) Certificado de Habilitações;

- 4) (opcional em fase de candidatura) Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico indicado no aviso de candidatura. Esta inscrição poderá ser feita em momento posterior ao da candidatura, desde que seja realizada até à contratualização da bolsa;
- 5) Declaração a seguir mencionada, cujo cumprimento se realiza em formulário próprio na plataforma apply.uc.pt

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser submetidas através da <https://apply.uc.pt>.

Prazo para formalização da candidatura: 28/10/2022 a 11/11/2022

Data limite de candidatura: 11/11/2022

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.



Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Neste sentido, ninguém pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, orientação sexual, género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Lista de reserva de seleção: N.A.